

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 466 de 01 de Junho de 2024

DATA: 01/06/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:  
65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 04/06/2024 18:19:27

IP com nº: 192.168.0.107

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1139)

hp?id=1139

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
EXONERAÇÃO A PEDIDO: 358/2024****PORTARIA Nº 358/2024-GAB.**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** da Sra. **Eliane Silva Santos** e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) **Eliane Silva Santos**, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 585570048** e **CPF de nº 897.745.312-72** do cargo de **Conselheiro Tutelar** de Matões do Norte – MA. Conforme art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 235/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE/MA, EM 01 DE JUNHO DE 2024.

---

Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

